



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 53  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Reitor Jadir José Pela a se afastar do país para participar de missão do Conif em Portugal no período de 27 de outubro a 7 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

I - o Ofício Conif nº 009.2021/CONIF/AI de 6 de outubro de 2021; e

II - as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 73<sup>a</sup>. Reunião Ordinária realizada em 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, sr. Jadir José Pela, a se afastar do país pelo período de 27 de outubro a 7 de novembro de 2021, para participar, em Portugal, de missão do Conif cujo objetivo é manter contato com programas portugueses na área de inovação tecnológica, empreendedorismo, greening TVET, dupla titulação, além de viabilizar o debate em torno de oportunidades para formação de servidores e estudantes.

Art. 2º. Essa Resolução, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 18 de outubro de 2021.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
IFES